



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
N.º 001, DE 30 DE JUNHO DE 2026



A **Prefeitura Municipal de Andradina**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Mário Celso Lopes** no uso de suas atribuições legais, torna pública a **2º Aditivo** ao Edital n.º 001/2026, conforme segue adiante.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do Edital do certame.

CONSIDERANDO logística prévia realizada na rede de ensino de Andradina – SP.

RETIFICA:

Art. 1º - Retifica-se o pré-requisito estabelecido para os empregos de Motorista – 40h (Cód. 101) e Motorista – 12x36 (Cód. 102), para Ensino Fundamental + CNH D ou superior, conforme estabelecido no Anexo I do edital.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital do certame e seus anexos.

Andradina - SP, 28 de julho de 2026.

Mário Celso Lopes
Prefeito Municipal